



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 03
DE 06 / 05 / 2009
ÀS 11 10 HORAS.
Secretário Geral

| | |
|-----------------|----------------|
| APROVADO | |
| Votação: | 03 |
| Data: | 06 / 05 / 2009 |
| Presidente | |

EXMO.SR.
VALDECIR RUBBO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

O VEREADOR MARIO GABARDO, QUE COMPÕE A BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE CORRESPONDÊNCIA AO EXECUTIVO DE CONTA DA DIVISÃO DE PODER PÚBLICO E PROJETOS ESPECIAIS DA RIO GRANDE ENERGIA-RGE, SOLICITANDO QUE SEJA DADA A DEVIDA ATENÇÃO NA AGILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAR SERVIÇOS DE APROXIMAÇÃO DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E DE EXTENSÃO DE REDE, ÀS FAMÍLIAS MORADORAS NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MAIS ESPECIFICAMENTE NA BIFURCAÇÃO DA TRAVESSA DE BONA, NO CAMINHO QUE SEGUE À DIREITA DA BIFURCAÇÃO NO SENTIDO BENTO GONÇALVES- SÃO MARCOS, MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, INTEGRANDO ESTAS LOCALIDADES RURAIS NO PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DE ENERGIA ELÉTRICA DO GOVERNO FEDERAL "LUZ PARA TODOS".

Senhor Presidente,

O Vereador, Mario Gabardo, que compõe a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, vem requerer que a Casa Legislativa, envie correspondência ao Executivo de Conta da Divisão de Poder Público e Projetos Especiais da Rio Grande Energia-RGE, solicitando que seja dada a devida atenção na agilização dos procedimentos necessários para efetivar serviços de aproximação dos medidores de energia elétrica e de extensão de rede, às famílias moradoras no Distrito de São Pedro, mais especificamente na Bifurcação da Travessa De Bona, no caminho que segue à direita da bifurcação no sentido Bento Gonçalves- São Marcos, Município de Farroupilha, integrando estas localidades rurais no Programa Nacional de Universalização do acesso e uso de energia elétrica do Governo Federal "LUZ PARA TODOS".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Temos constatado que uma das metas prioritárias do Governo Federal é levar energia elétrica, com serviços de qualidade a todas as propriedades rurais, principalmente àquela população de produtores com base familiar que contribuem significativamente para o desenvolvimento dos Municípios, Estados e País.

A eletrificação rural é uma realidade graças a este programa nacional, beneficiando socialmente ao produtor na conservação de produtos, aumentando a competitividade, utilizando instrumentos agrícolas que reduzem custos e aumentam a produtividade.

Para esclarecer a questão, desejamos colocar as seguintes situações apontadas pela comunidade:

1º – No trajeto existem 4 (quatro) medidores de energia para atender a 4 (quatro) famílias distintamente;

2º – Apenas um medidor está nas proximidades da residência do Senhor Deolir Stefenon;

3º – Os outros 3 (três) medidores que atendem as famílias de Oclides Ársego, Itacir de Lorenzo e Alcir Santarosa, estão distantes das residências aproximadamente 400 a 500 metros e possuem uma rede antiga que não atende as reais necessidades destas propriedades rurais.

Solicitamos, então, que a RGE aproxime e reforce a extensão de rede elétrica destas moradias e providencie a localização dos medidores de energia próximas as residências destes agricultores, a fim de que sejam beneficiados com reforço de energia e melhorias na prestação de serviços de Energia Elétrica.

Entendemos que a execução destes serviços na abrangência rural em referência, promoverá entre outros: o aumento da produção agrícola, aumentando também o período de conservação; a manutenção do homem no campo; a incrementação à agroindústria e a geração de novos empregos e o aumento dos bens duráveis como eletrodomésticos e equipamentos agrícolas.

Certamente a RGE, analisará nosso encaminhamento, implementando efetivamente o PROGRAMA LUZ PARA TODOS, neste caso específico, pois diante das considerações apresentadas e tendo em vista tratar-se de uma região onde moradores são empreendedores que buscam o aumento da renda familiar e o progresso do Município, são merecedores do apoio das instituições que podem propiciar a melhoria no nível da qualidade de vida destes agricultores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


Vereador **MARIO GABARDO**

02 016 439/0001-38
Nota Fiscal Serie Unica N

IE 029/0487447
483 856

Dados da Unidade Consumidora

DEOLIR STEFENON
CPF: 448.063.290-53 IE: 010/105.314-2
TRV DEBONA N 100
DISTRITO DE SÃO PEDRO
BENTO GONÇALVES - RS

Seu Número Conosco

0891869-4

Código para Débito em Conta

Data de Apresentação

14/01/2009

DRP nº 98081

Mês de Faturamento Dezembro 2008 Código p/ Pagto sem Fatura 0891869-4/02 Data de Emissão 12/12/2008

Informações Técnicas

| Tipo de Medição | Nº do Medidor | Leitura Anterior em 14/11 | Leitura Atual em 12/12 | Constante de Multiplicação | Total Medido |
|------------------|---------------|---------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|
| Energia Ativa BT | 2500833 | 36363 | 36552 | 1,00 | 189 kWh |

Classificação Tarifa: B2 Rural - Monofásica

Informações Adicionais

Período entre Leituras (dias) 28
Consumo Médio Diário (kWh) 6,75
Valor do Consumo Diário (R\$) 1,86
Fator de Potência

Data Prevista da Próxima leitura: 14/01

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

| Mês | Consumo (kWh) |
|----------|---------------|
| 2008 Dez | 189 |
| Nov | 183 |
| Out | 187 |
| Sep | 161 |
| Ago | 200 |
| Mai | 198 |
| Jun | 187 |

Valores Faturados

| Descrição | Quantidade | X Tarifa | = Valor (R\$) |
|--------------------------|------------|----------|---------------|
| Energia Ativa | 189 kWh | 0,276190 | 52,20 |
| CIP - Iluminação Pública | | | 4,34 |

----- Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa -----

| | | | |
|--------------|-------|------------|------|
| ENERGIA | 19,43 | ENCARGOS | 7,13 |
| TRANSMISSAO | 4,36 | ICMS | 3,52 |
| DISTRIBUICAO | 15,58 | PIS/COFINS | 2,18 |

Data de vencimento

21/01/2009

Total a Pagar

R\$56,54

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

| Base Cálculo | Alíquotas | Valor |
|------------------|-----------|-------|
| 22,85 | ... | 10,11 |
| 29,35 | 12% | 3,52 |
| Valor Total ICMS | | 3,52 |

Regime Especial - Ab Dr

Valido como recibo mediante autenticação bancária

Comprovante do Cliente